



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

1	Assunto: CADASTRO DE FORNECEDORES					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
1.1	Comissão	Cadastro CAUFESP	Criar e nomear	Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Decreto 52.205 de 27/09/2007
1.2	Avaliação do pedido de cadastramento CAUFESP		Processar e julgar pedidos		Comissão de Avaliação Cadastral	Norma EMAE 01.07.05
1.3	Recurso contra decisão da Comissão de Avaliação Cadastral		Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	
1.4	Sanções Cadastrais					

2	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE FUNDO ROTATIVO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
2.1	Aprovação das despesas	Até 20 UFSP por nota fiscal	Aprovar Comprovante	Área responsável	Coordenador	
		Até 50 UFSP por nota fiscal		Área responsável	Gerente	
		Qualquer valor		Área responsável	Diretor	



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

3	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PEQUENAS COMPRAS (INCLUSIVE RPA)					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
3.1	Pequenas Compras	Até R\$ 4.000,00	Autorizar	Gerente da Área responsável pela aquisição. (nota 1)	Gerente	Norma EMAE 01.07.06
3.2			Aprovar	Área responsável pela aquisição	Coordenador	

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.1	Autorização para aquisição por meio de processo licitatório	Qualquer Processo Licitatório	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.2	Edital	Qualquer valor	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Coordenador de Licitações	Norma EMAE 01.07.01

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.3	Termo de Abertura de Licitação	Até o limite de Tomada de Preços -R\$ 650.000,00	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	
4.4	Nomeação de Comissão, Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Leiloeiro Administrativo	Até o limite de Tomada de Preços -R\$ 650.000,00	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.5	Adjudicação	Pregão sem recurso	Aprovar	Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio	Pregoeiro	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso até o limite de Convite - R\$ 80.000,00		Departamento de Suprimentos	Gerente	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso acima do limite de Convite - R\$ 80.000,00 até 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso acima 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Colegiada	R.D.	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Alienação por Leilão ou Concorrência		Comissão de Licitação ou Leiloeiro Administrativo	Comissão de Licitação ou Leiloeiro Administrativo	Lei 8.666

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.6	Resultado da Licitação ou Dispensa Legal/Inexigibilidade	Até o limite de Convite - R\$ 80.000,00	Homologar / ratificar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima de R\$ 80.000,00 até 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Norma EMAE 01.07.01
		Acima 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.7	Análise de Impugnação ou Recursos de Licitações	Até limite de Convite R\$80.000,00	Decidir	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Convite R\$ 80.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Norma EMAE 01.07.01

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.8	Anular Licitação	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.9	Revogar Licitação	Qualquer valor	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.10	Rescisão Amigável ou Administrativa(unilateral)	Até R\$650.000,00	Autorizar	Área Contratante	Diretor	Lei 8.666
		Acima de R\$650.000,00	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666
4.11	Publicações pertinentes à Processos Licitatórios	Processos Licitatórios	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Lei 8.666



Matriz de Delegação de Autoridade

Processo Aquisições e Alienações

5	Assunto: FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
5.1	Formalização Instrumentos Contratuais, Aditivos e Rescisões Amigáveis ou Administrativas (unilaterais) - Compra de Materiais Serviços, Obras ou Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Até R\$16.000,00	Assinar	Departamento de Suprimentos	Coordenador de Licitações e Gerente	-
		Acima de R\$ 16.000,00 até o limite de Convite R\$ 80.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores e Departamento de Suprimentos	Diretor e Gerente	
		Acima do limite de Convite - R\$ 80.000,00 até o limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria	Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores e outro Diretor (preferencialmente da área requisitante)	
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria	Diretor- Presidente e outro Diretor (preferencialmente da área requisitante)	



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 5 - FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

5	Assunto: FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
5.2	Aditivos de Instrumentos Contratuais (Nota 2)	Alterações que não envolvam valor	Autorizar	Área contratante	Gestor e Coordenador	Norma EMAE 01.07.02
		Valor/Empenho até R\$ 4.000,00	Autorizar	Área contratante	Gestor e Coordenador	
		Valor/Empenho acima de R\$ 4.000,00	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	
5.3	Termo de Aceitação - Documento de acompanhamento e de avaliação de desempenho do contratado	Instrumento Contratual	Emitir e assinar	Área contratante	Coordenador e o Gestor do Instrumento Contratual	Norma EMAE 01.07.05
			Aprovar	Diretoria da Área contratante	Diretor	
5.4	Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de Bem e/ou Serviços	Instrumento Contratual	Emitir e assinar	Área contratante	Gestor do Instrumento Contratual	Norma EMAE 01.07.05
			Aprovar	Gerente da Área contratante	Gerente	



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

6	Assunto: ALIENAÇÃO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
6.1	Alienação de bens Móveis	Qualquer valor	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666
6.2	Alienação de bens Imóveis	Até o limite permitido pelo Estatuto Social	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666 e Estatuto Social
		Acima do limite permitido pelo Estatuto Social	Autorizar	Conselho de Administração	Conselheiros	Lei 8.666 e Estatuto Social
6.3	Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis	Bens Imóveis Qualquer valor	Autorizar	Departamento de Planejamento	Gerente	Normas EMAE 01.07.04 01.03.01 à 01.03.03
		Bens Móveis Qualquer valor	Autorizar	Área interessada	Avaliador	Normas EMAE 01.07.04

Notas
1- Na falta do Gerente da área, as ações podem ser atribuídas a outro Gerente.
2 - Assinatura conforme limites de formalização de Instrumentos Contratuais e Aditivos - 5.1.
3 - Atribuição do Diretor desde que este não seja o solicitante.



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 05: 19/12/2013 - Alteração do título da MDA passando de "Aquisições, Pagamentos e Alienações" para "Aquisições e Alienações", alteração no título do assunto item 2, alteração na Atribuição e na Autoridade dos itens 3.1 e 5.4, inclusão no texto da Atividade do item 4.6, exclusão do item 2.1, 4.2 e do Assunto 7 completo. Os assuntos referentes a Pagamentos foram exportados para a MDA Processo Financeiro. A aprovação das alterações na RD A/141/04/521ª de 19/12/2013.

Versão 04: 18/09/2013 – Inserção do item 4.11 (Rescisão Amigável ou Administrativa), mudança do item 4.11 para 4.12, exclusão da nota 4 e alterações das notas 2 e 3 e nas Atribuições dos itens: 1.3, 1.4, 4.3, 4.4 e 4.5 (até o limite de tomada de preços), 4.6 (pregão com recurso até o limite de convite), 4.7 e 4.8 (até limite convite), 4.12, 5.1 (até o limite de convite), 5.2 e alterações nas Autoridades dos itens 2.1 (designar responsável), 2.2 (até 20 e até 50 UFSP), 3.2 (aprovar), 4.2 (até o limite de convite), 4.3, 5.1 (até R\$ 16.000,00), 5.2, 5.3 (emitir e assinar) e 7.2 (até 20 UFSP), devido a mudança na estrutura organizacional, conforme BIP 04/2013, devido a revisão geral na matriz, aprovação na RD P/008/01/509ª de 18/09/2013.

Versão 03: 17/05/2013 – Alteração nos limites para aprovação e nível de autoridade para os limites no item 2.2, devido a revisão e inclusão do capítulo 7 – Reembolso de Despesas Pessoais a Serviço, aprovação das alterações e da inclusão na RD P/003/01/490ª de 17/05/2013.

Versão 02: 10/04/2012 – Alteração na Atribuição dos itens: 1, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.11, 5.1 e alteração nas Autoridades nos itens 4.2 e 5.1, devido a mudança na estrutura organizacional, conforme BIP 01/2012, alteração no campo Ação no item 4.3 e no campo Ação 6.3, devido a revisão geral na matriz, aprovação na RD P/003/01/436ª de 10/04/2012.

Versão 01: 07/12/2011 - Implantação da Matriz.